PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01110/60

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1960
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina rua Severino Alves Bila, uma rua projetada.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominado rua Severino Alves Bila, a rua projetada constante do plano de loteamento pertencente aos Srs. João Alves da Silva Filho e Pedro Isidro de Medeiros, que tem os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Loteamento pertencente a João Alves da Silva Filho e Pedro Isidro de Medeiros, c/14.00m
SUL - Rua dos Canindes, c/ 14.00m
LESTE - Loteamento pertencente a João Alves da Silva Filho e Pedro Isidro de Medeiros, c/56.00m
OESTE - Terreno de Antônio Alexandrino Carneiro, c/ 70.00m

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 28 de Dezembro de 1960.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

ERNANI ALVES DA SILVEIRA.
Secretário de negócios internos e juridicos.

José ANTOMAR FERREIRA DE SOUZA.
Secretário de educaçãoo e Cultura.

Públicado no D.O
de Natal, 03/01/1961.